



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Centro - Maricá - RJ - 3680

<b>ISSM</b>	
PROT. Nº: 0352/2021	
FOLHA Nº: 54	
DATA: 23/12/21	
ASS. E MARICÁ	

**ATO N.º 004/2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0352/2021, datado de 23/12/2021.

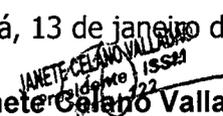
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar o servidor ROBSON RAMIRO RANGEL, na modalidade Invalidez Proporcional, no cargo de Motorista, Classe III, lotado na Empresa Pública de Transporte (EPT), matrícula nº 1100127, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) ou seja, SEM PARIDADE, a contar de 06/01/2022, com proventos mensais fixados na proporção de 14,160%, incidente sobre a última remuneração do cargo efetivo, ou seja, no valor de R\$ 378,51 (trezentos e setenta e oito reais, e cinquenta e um centavos), acrescido de complemento salarial no valor de R\$ 833,49 (oitocentos e trinta e três reais, quarenta e nove centavos) totalizando R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) em parcela única.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/01/2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 13 de janeiro de 2022.

  
Janete Celano Valladão  
Presidente

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM**